

Ceará
Câmara Municipal de Ipueiras

DECRETO Nro 0609/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Ipueiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.041,31 (Sessenta e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Ipueiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01040/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.041,31 (Sessenta e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$63.041,31 (Sessenta e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de Setembro de 2022


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0609/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 01 01 2.001	Câmara Municipal de Ipueiras Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.762,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.579,31
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			63.041,31
TOTAL GERAL			63.041,31

Ipueiras, 01 de Setembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0609/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Ipueiras Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		16.962,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		7.487,90
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		7.579,31
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.067,10
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		10.292,00
			10.653,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			63.041,31
TOTAL GERAL			63.041,31

Ipueiras, 01 de Setembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE